

TERMO ADITIVO Nº 003/2020

Decimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016, Concorrência nº 001/2015, Processo Administrativo nº 195/2015, que tem como objeto a prestação de serviço para obra de construção do prédio da creche do Programa Federal Proinfância, através do termo de compromisso PAC 6108/2013, firmado entre o Município de Guaraniésia e o FNDE.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por seu secretário Willians Gavioli da Silva, doravante denominado **Contratante** e a empresa **Andréa Pereira da Silva Eireli-EPP**, neste ato representado pela Senhora Andréa Pereira da Silva, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados neste instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 2ª do contrato original e consonância com os artigos 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado findando em 20 de abril de 2020, conforme ofício 005/2020 em anexo.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 21 de janeiro de 2020.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 14 de janeiro de 2020

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Willians Gavioli da Silva
Secretário Municipal de Educação

Andréa Pereira da Silva
Andréa Pereira da Silva Eireli-EPP
Contratada



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Setor de Obras e Urbanismo

Ofício: 005/2020

Serviço: Secretaria de Obras e Urbanismo

Destino: Divisão de Licitação e Compras

Contrato nº 030/2016, Concorrência nº 001/2015

Processo Administrativo nº 195/2015, que tem como objeto a prestação de serviço para obra de construção do prédio da creche do Programa Federal Proinfância, através do termo de compromisso PAC 6108/2013, firmado entre o Município de Guaraniésia e o FNDE.

Considerando que atualmente a obra encontra-se em **77,90%** executada, tendo em vista a finalização do contrato no dia **30/11/2019**;

Considerando a falta de repasses oriundos do **FNDE**;

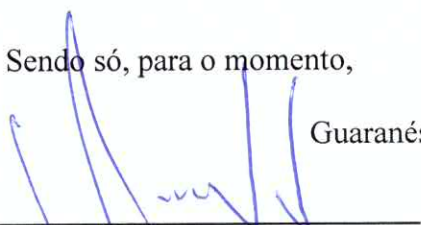
Considerando a necessidade de inserir no Sistema Simec Obras 2.0 o aditivo para solicitar nova liberação de repasse financeiro;

Considerando a necessidade de formalização documental do Processo licitatório;


Solicitamos prorrogação do **prazo de execução da obra** até o dia 20/04/2020, para as finalizações e recebimentos da obra.

Sendo só, para o momento,

Guaraniésia, 10 de janeiro de 2020

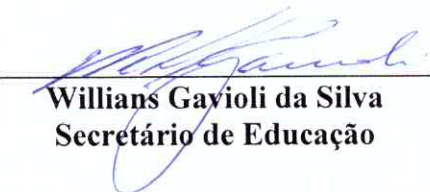


Jeferson Gonçalves Rodrigues
Oficial de Aprovação e Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras



Paulo Roberto Gomes
Secretário de Obras e Urbanismo

Paulo Roberto Gomes
Secretário de Obras e Urbanismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA



Willians Gavioli da Silva
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA	
PROCOLO Nº	088600205206
Nº FOLHAS	
DATA	13/01/2020 às 09:28
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, PROCOLO, ARQUIVO E SERVIÇOS GERAIS	